

EDITAL CE Nº 09/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO “Ecosistema de Gestão da Educação Básica do Estado da Paraíba (EcoEduPB): Inovação e desenvolvimento para uma gestão educacional fundamentada em dados”, aprovado no EDITAL Nº 35/2021 – SEECT/FAPESQ/PB PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA, conforme resultado publicado em 08 de outubro do corrente ano.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e o Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba tornam público o Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro Reserva para seleção de bolsistas para atuar no Projeto Técnico de Pesquisa **“Ecosistema de Gestão da Educação Básica do Estado da Paraíba (EcoEduPB): Inovação e desenvolvimento para uma gestão educacional fundamentada em dados”**.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de: docentes, técnicos(as) administrativos(as) de nível superior e discentes da Universidade Federal da Paraíba; docentes e/ou técnicos(as) de nível superior da Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (SEECT); e discentes da rede pública estadual ou federal no Estado da Paraíba, interessados(as) em participar de atividades de pesquisa, de produção/disseminação de materiais didático-pedagógicos e de capacitação de gestores(as), assim como participar na produção de relatórios técnicos, em consonância com o plano de trabalho específico de cada produto ou subproduto do projeto **“Ecosistema de Gestão da Educação Básica do Estado da Paraíba (EcoEduPB): Inovação e desenvolvimento para uma gestão educacional fundamentada em dados”**.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) ser docente ativo(a) do quadro permanente da Universidade Federal da Paraíba, para as vagas de PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C), PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) e PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E);
- b) ser docente ativo(a) e/ou técnico(a) de nível superior do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (SEECT), para a vaga de PESQUISADOR V (BLD-EPE – Nível F);
- c) ser técnico(a) administrativo(a) ativo(a), de nível superior, do quadro permanente da Universidade Federal da Paraíba, para a vaga de PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E);
- d) ser discente do ensino médio técnico regularmente matriculado na rede estadual ou federal de ensino no Estado da Paraíba, para a vaga de INICIAÇÃO CIENTÍFICA I (BLD-ITI Nível B);
- e) ser discente do ensino superior regularmente matriculado(a) na Universidade Federal da Paraíba, para as vagas de INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC);
- f) ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado até a data limite para submissão da inscrição;
- f) ter cadastro atualizado no sistema SIGFAPESQ da FAPESQ/PB.

2.2. O(A) candidato(a) deve ter disponibilidade de carga horária para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PROJETO, conforme condições previstas neste Edital.

2.3. O(A) candidato(a) deve ter conhecimentos de informática e dispor de computador com acesso à internet.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico através do Link <https://forms.gle/mNSh8RAPCE4h6XPQ6>, de acordo com o cronograma da seleção, devendo o(a) candidato(a) informar a vaga para a qual pretende concorrer.

3.2. A documentação indicada no item 3.4 deverá ser anexada ao formulário de inscrição em arquivo único (tamanho máximo do arquivo 10 MB), no formato PDF, conforme cronograma do Anexo V.

3.3. A Coordenação Geral do projeto e a FAPESQ não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

3.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação a seguir, sob a qual deverá ter a responsabilidade da veracidade da informação apresentada, ficando ciente que a não comprovação de qualquer informação acarretará na eliminação imediata de sua inscrição.

a) Para as vagas de PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C), PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) e PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E):

- 1) requerimento de inscrição;
- 2) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- 3) declaração funcional, onde conste o cargo de docente da UFPB e o tempo de serviço;
- 4) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo III);
- 5) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo III, seguindo a comprovação, impreterivelmente, a ordem das sessões apresentadas no anexo);
- 6) declaração de disponibilidade de, no mínimo, 5h semanais assinada pelo chefe imediato da instituição a qual se encontra vinculado.

b) Para a vaga de PESQUISADOR V (BLD-EPE – Nível F):

- 1) requerimento de inscrição;
- 2) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- 3) declaração funcional, onde conste o cargo de docente e/ou técnico(a) de nível superior da SEECT e o tempo de serviço;
- 4) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo III);
- 5) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo III, seguindo a comprovação, impreterivelmente, a ordem das sessões apresentadas no anexo);
- 6) declaração de disponibilidade de, no mínimo, 5h semanais assinada pelo chefe imediato da instituição a qual se encontra vinculado.

c) Para a vaga de PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E)

- 1) requerimento de inscrição;
- 2) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- 3) declaração funcional, onde conste o cargo técnico(a) administrativo(a) de nível superior da UFPB e o tempo de serviço;
- 4) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo III);
- 5) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo III, seguindo a comprovação, impreterivelmente, a ordem das sessões apresentadas no anexo);
- 6) declaração de disponibilidade de, no mínimo, 5h semanais assinada pelo chefe imediato da instituição a qual se encontra vinculado.

d) Para a vaga de INICIAÇÃO CIENTÍFICA I (BLD-ITI Nível B):

- 1) requerimento de inscrição;
- 2) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- 3) declaração de que está regularmente matriculado(a) no ensino médio técnico da rede estadual ou federal de ensino no Estado da Paraíba;
- 4) cópia atualizada do histórico escolar;

e) Para a vaga de iniciação científica II (BLD-IC):

- 1) requerimento de inscrição;
- 2) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- 3) declaração de que está regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPB;
- 4) cópia atualizada do histórico escolar;
- 5) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo III);
- 6) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo III, seguindo a comprovação, impreterivelmente, a ordem das sessões apresentadas no anexo).

3.4.1 A tabela de pontuação do currículo, quando requerida, deverá ser integralmente preenchida pelo(a) candidato(a) com os pontos dos títulos, publicações e experiência profissional efetivamente comprovados, recebendo zero pontos aquelas que forem enviadas somente com o nome do(a) candidato(a), sem o preenchimento da pontuação, independente do envio das comprovações.

3.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e corresponderão à sua manifestação expressa de vontade, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

3.7 Em nenhum caso será aceita mais de uma inscrição para a mesma vaga ou outra vaga distinta do PROJETO, sendo considerada válida apenas a inscrição mais recente.

3.8 Não será permitida em nenhum tempo a complementação de documentos.

3.9 Caso o(a) candidato(a) tenha esquecido de anexar algum documento, deverá realizar uma nova inscrição, dentro de período previsto no cronograma da seleção.

3.10 Não será aceita nenhuma inscrição ou envio de documentação fora do prazo e/ou sem a devida comprovação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será composta de uma única etapa, através da análise curricular.

4.2 A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação obtida na análise curricular, conforme os critérios descritos no Anexo III.

4.3 A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção, indicada no Anexo I, designada pela Coordenação Geral.

4.4 A não concordância em assumir a vaga para a qual foi selecionado(a) ensejará a desclassificação do(a) candidato(a).

4.5 A convocação de candidatos(as) aprovados(as) será feita pela Coordenação Geral, respeitando-se estritamente a ordem de classificação.

4.6 Os(As) candidatos(as) aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva para eventuais substituições que se fizerem necessárias.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1 A tabela de pontuação está disposta no ANEXO III deste Edital;

5.2 Serão considerados como critérios de pontuação títulos, obtidos em qualquer data, além de experiência esperada e publicações relativas ao período compreendido entre 01/10/2016 a 30/09/2021, conforme tabela de pontuação do Anexo III;

5.3 Para receber a pontuação atribuída aos títulos de graduação e pós-graduação, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes comprovantes de titulação: diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do(a) candidato(a) e da comprovação da aprovação da tese ou da dissertação.

5.4 Para comprovação de experiência e tempo de docência, serão aceitos os seguintes documentos: carteira de trabalho, declaração da instituição descrevendo as atividades desenvolvidas, declaração de vínculo empregatício emitida por instituição ou pela IES ou termo de posse.

5.5 Para comprovação da autoria ou organização de livros, deverá ser enviada cópia da capa da obra, da ficha catalográfica e do sumário, bem como o link para acesso à obra completa quando publicada no formato e-book.

5.6 Para comprovação da autoria de capítulo de livro, deverá ser enviada cópia da capa da obra, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página do capítulo, bem como o link para acesso à obra completa quando publicada no formato e-book.

5.7 Para comprovação da publicação de artigos técnico-científicos, deverá ser enviada cópia da primeira página do artigo, contendo a referência completa do periódico, incluindo registro no ISSN bem como o *link* para acesso ao artigo integral, quando publicado em periódicos eletrônicos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A solução dos empates na classificação dos(as) candidatos(as) se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do(a) candidato(a) que tiver:

- a) para vagas destinadas a PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C), PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C) e PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E):
 - 1) maior tempo de docência;
 - 2) maior tempo de vínculo efetivo com a UFPB;
 - 3) maior idade.

- b) para vagas destinadas a PESQUISADOR V (BLD-EPE – Nível F)
 - 1) maior tempo de docência;
 - 2) maior tempo de vínculo efetivo com a SEECT/PB
 - 3) maior idade.

- c) para vagas destinadas a PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E):
 - 1) maior tempo como técnico(a) administrativo(a);
 - 2) maior tempo de vínculo efetivo com a UFPB;
 - 3) maior idade.

- d) para vagas destinadas a INICIAÇÃO CIENTÍFICA I (BLD-ITI Nível B):
 - 1) maior média registrada em histórico escolar;
 - 2) maior idade.

- e) para vagas destinadas a INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC);
 - 1) maior média registrada em histórico escolar;
 - 2) maior idade.

6.2 A não concordância em assumir a bolsa para a qual foi selecionado(a) ensejará a desclassificação do(a) candidato(a).

6.3 A convocação de candidatos(as) aprovados(as) será feita respeitando-se estritamente a ordem de classificação.

6.4 Os(As) candidatos(as) aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva para eventuais substituições que se fizerem necessárias.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. A presente seleção obedecerá ao cronograma constante do Anexo V.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

8.2 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

8.3 Não será aceito nenhum documento anexo, quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo IV, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, enviado para o e-mail documentos.editalCE.092021@gmail.com;

8.4 É facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso ao resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo a partir de sua divulgação, conforme cronograma do Anexo V, mediante formulário apresentado no ANEXO IV, devidamente fundamentado e enviado para o e-mail documentos.editalCE.092021@gmail.com;

8.5 As respostas das interposições se darão através de publicação no site do Centro de Educação, citando apenas o CPF do(a) candidato(a) e o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO, sendo o detalhamento da resposta disponibilizado para o(a) candidato(a) através do endereço de e-mail informado na inscrição.

8.6 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido com a inclusão do(a) candidato(a) nas demais etapas. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.

8.7 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso contra o indeferimento da inscrição, em até 01 (um) dia útil após a publicação do seu resultado, e/ou com recurso contra o resultado final preliminar do processo seletivo, em até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, conforme cronograma do Anexo V.

9. DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

9.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa vinculados a este projeto, deverão citar obrigatoriamente os responsáveis deste projeto, o apoio da Fapesq e de outras entidades/órgãos financiadores.

9.2 As ações publicitárias atinentes a este projeto deverão observar rigorosamente as disposições que regulam a matéria.

9.3 A publicação dos artigos científicos resultantes do projeto deverá ser realizada, preferencialmente, em revistas de acesso aberto.

9.4 Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo como estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11 de outubro de 2005, na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996) e pelas normas internas da Fapesq/PB que regulam a matéria.

10. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site do Centro de Educação da UFPB, conforme cronograma;

10.2 Para este edital, o vínculo estabelecido será de bolsista, mediante assinatura de termo de outorga junto a FAPESQ/PB, cujo pagamento está diretamente atrelado à entrega de relatório mensal à Coordenação Geral do PROJETO, descrevendo as atividades realizadas em cada produto.

10.3 Os(As) integrantes classificados(as) por este edital poderão ser desligados(as) mediante solicitação fundamentada pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação e danos ao patrimônio público.

10.4 Os(As) integrantes desligados(as) do projeto ou substituídos(as) dentro do período de vigência deste edital serão certificados(as) parcialmente, para fins de comprovação no currículo, de acordo com o tempo de participação no projeto.

10.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação deste, mediante requerimento (anexo) dirigido à Comissão de Seleção, por meio do endereço documentos.editalCE.092021@gmail.com, o qual será respondido pela autoridade competente em até 01 (um) dia útil.

10.6 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

10.7 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado(a) do certame.

10.8 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

10.9 O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer ou não enviar a documentação para formalização do vínculo com o PROJETO será automaticamente eliminado(a).

10.10 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

10.11 A UFPB reserva-se o direito de lançar um novo edital, caso o perfil da vaga não seja preenchido, por razões de força maior ou por interesse da FAPESQ.

10.12 Este edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no Marco Legal de CT&I (EC 85/2015, Lei nº 10.973/04, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9283/2018) e, em especial, pelas normas internas da FAPESQ.

10.13 De modo específico, este processo seletivo simplificado vincula-se ao EDITAL Nº 35/2021 – SEECT/FAPESQ/PB PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO DA PESQUISA E ATRIBUIÇÕES;
- b) Anexo II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- c) Anexo III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (a comprovação deverá seguir, impreterivelmente, a ordem dos títulos apresentados nas sessões do anexo);
- d) Anexo IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;
- e) Anexo V – CRONOGRAMA.

João Pessoa, 18 de outubro de 2021.



Adriana Valéria Santos Diniz
Diretora do CE
SIAPE 1792396

ANEXO I
VAGAS, VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO DA PESQUISA E ATRIBUIÇÕES

PROJETO – “Ecossistema de Gestão da Educação Básica do Estado da Paraíba (EcoEduPB): Inovação e desenvolvimento para uma gestão educacional fundamentada em dados”

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C)	Doutorado em Educação (ou áreas afins) há, no mínimo 4 anos, com produção científica relevante e relacionada ao projeto institucional ao qual está vinculado(a); <u>E</u> experiência comprovada na coordenação de grupos e/ou projetos de pesquisa ou extensão na área de Educação, com experiência em análise e mapeamento de dados educacionais (em qualquer nível); <u>E</u> experiência compatível com o tempo de titulação.	01 + CR	5hs	4.200,00	12	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, orientar e supervisionar as atividades relativas ao desenvolvimento dos produtos qualitativos do projeto; - Liderar a equipe de desenvolvimento do Caderno de Boas Práticas e do Projeto do Curso para Facilitadores e Multiplicadores - Participar de reuniões para planejamento e execução das etapas do projeto; - Definir processos de gestão de equipe; - Auxiliar o coordenador do projeto relativo a questões técnico-educacionais; - Liderar a confecção de relatórios técnicos.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C)	Mestrado há, no mínimo, 8 anos com produção científica relevante e relacionada ao projeto institucional ao qual está vinculado(a); <u>E</u> experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; <u>E</u> experiência compatível com o tempo de titulação; <u>E</u> doutorado em Ciência da Computação (ou áreas afins) com conhecimentos em arquitetura de sistemas, administração de servidores, configuração e implantação de sistemas baseados em Docker, administração de banco de dados, data warehouse e Business Intelligence e linguagem de programação.	01 + CR	5hs	2.100,00	11	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisar medidas e indicadores relativos à gestão educacional; - Definir arquitetura de software e hardware para o sistema analítico; - Configurar e administrar servidores; - Desenvolver scripts de extração, transformação e carga de dados; - Criar modelos de dados dimensionais; - Realizar estudos sobre tecnologias apropriadas para o desenvolvimento de sistemas analíticos; - Contribuir com o desenvolvimento da plataforma analítica de gestão; - Escrever relatórios circunstanciados com análises de indicadores.
PESQUISADOR II (BLD-EPE Nível C)	Mestrado há, no mínimo, 8 anos com produção científica relevante e relacionada ao projeto institucional ao qual está vinculado (a); <u>E</u> experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; <u>E</u> experiência compatível com o tempo de titulação; <u>E</u> doutorado em Administração, Economia, Ciência da Computação (ou áreas afins), com conhecimentos em análise de dados e construção de indicadores	01 + CR	5hs	2.100,00	9	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisar medidas e indicadores relativos à gestão educacional; - Realizar estudos sobre tecnologias apropriadas para o desenvolvimento de sistemas analíticos; - Contribuir com o desenvolvimento da plataforma analítica de gestão; - Desenvolver scripts para extração, transformação e carga de dados; - Criar modelos de dados dimensionais; - Escrever relatórios circunstanciados com análises de indicadores.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR IV (BLD-EPE Nível E)	Profissional de nível superior, com experiência de 5 (cinco) anos na coordenação de projetos de P&D ou na implantação de processos gerenciais; E experiência comprovada em projetos de Business Intelligence e em gestão de dados educacionais; E doutorado em Administração com conhecimentos em modelagem de Banco de dados, análise e gestão de dados, gestão de indicadores, Structured Query Language (SQL), ferramentas de Business Intelligence e Data warehouse.	01 + CR	5hs	2.500,00	12	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, orientar e supervisionar as atividades relativas ao desenvolvimento técnico do projeto; - Liderar a equipe de desenvolvimento da plataforma analítica (mapa de indicadores); - Participar de reuniões para levantamento de requisitos junto às escolas; - Definir processos de gestão de equipe e projeto técnico; - Auxiliar o coordenador do projeto relativo a questões técnicas; - Desenvolver scripts para extração, transformação e carga de dados; - Criar modelos de dados dimensionais; - Definir arquitetura de Business Intelligence; - Liderar a confecção de relatórios técnicos.
PESQUISADOR V (BLD-EPE Nível F)	Professor da Educação Básica, com mestrado em Educação (ou áreas afins); E produção científica e/ou experiência em projetos de pesquisa/extensão; E experiência de ensino compatível com o tempo de titulação; E/OU técnico(a) de nível superior, com mínimo de 02 anos de experiência relacionada ao projeto institucional ou em projetos de pesquisa e/ou extensão. Ter vínculo acadêmico com a Universidade Federal da Paraíba.	01 + CR	5hs	2.000,00	9	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar no planejamento e desenvolver a execução dos produtos qualitativos do projeto; - Liderar o desenvolvimento do Caderno de Boas Práticas e o Projeto do Curso para Facilitadores e Multiplicadores - Participar de reuniões para planejamento e execução das etapas do projeto; - Auxiliar a coordenação geral do projeto no planejamento e execução das etapas técnico-educacionais; - Escrever relatórios técnicos circunstanciados, compilando dados qualitativos e quantitativos pesquisados.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E)	Técnico(a) administrativo(a) de nível superior, com no mínimo 6 anos de experiência relacionada ao projeto institucional ou em projetos de pesquisa e/ou extensão; <u>E</u> graduação em Ciência da Computação (ou áreas afins) com conhecimentos em modelagem de Banco de Dados, Structured Query Language (SQL), linguagem de programação, ferramentas de Business Intelligence e Data warehouse.	01 + CR	5hs	1.250,00	10	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar nas pesquisas sobre medidas e indicadores relativos à gestão educacional; - Auxiliar na identificação de tecnologias apropriadas para o desenvolvimento de sistemas analíticos; - Contribuir com o desenvolvimento da plataforma analítica de gestão; - Escrever relatórios circunstanciados com análises de indicadores. - Desenvolver scripts para extração, transformação e carga de dados; - Criar modelos de dados dimensionais;
PESQUISADOR VI (BLD-EPE Nível E)	Técnico(a) administrativo(a) de nível superior, com no mínimo 6 anos de experiência relacionada ao projeto institucional ou em projetos de pesquisa e/ou extensão; <u>E</u> graduação em Pedagogia (ou áreas afins), com conhecimentos em pacote Office (Power Point, Excel, e Word).	01 + CR	5hs	1250,00	9	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na coleta, análise e interpretação de dados qualitativos; - Auxiliar no planejamento e desenvolver a execução dos produtos qualitativos do projeto; - Participar de reuniões para planejamento e execução das etapas do projeto; - Auxiliar a coordenação geral do projeto no planejamento e execução das etapas técnico-educacionais; - Auxiliar na escrita de relatórios técnicos circunstanciados, compilando dados qualitativos e quantitativos pesquisados.

MODALIDADE	PERFIL	VAGAS	CH SEMANAL	VALOR (R\$)	MESES	ATIVIDADES
INICIAÇÃO CIENTÍFICA I (BLD-ITI Nível B)	Discente de ensino médio técnico, regularmente matriculado(a), com conhecimentos em pacote Office (Power Point, Excel, e Word)	01 + CR	12hs	500,00	7	- Auxiliar nas análises de dados e no desenvolvimento da plataforma analítica; - Auxiliar na escrita de relatórios técnicos; - Auxiliar na pesquisa de medidas e indicadores para gestão educacional.
INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC)	Discente de graduação regularmente matriculado(a) no curso de Ciência da Computação (ou áreas afins) com habilidades em programação e Structured Query Language (SQL).	01 + CR	12hs	400,00	10	- Auxiliar nas análises de dados e no desenvolvimento da plataforma analítica; - Auxiliar na escrita de relatórios técnicos; - Auxiliar na pesquisa de medidas e indicadores para gestão educacional. - Auxiliar no desenvolvimento de scripts de extração, transformação e carga de dados.
INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC)	Estudante de graduação regularmente matriculado(a) no curso de Administração, com habilidades em análise de dados, construção de indicadores e ferramentas de visualização de dados.	01 + CR	12hs	400,00	10	- Auxiliar nas análises de dados e no desenvolvimento da plataforma analítica; - Auxiliar na escrita de relatórios técnicos; - Auxiliar na pesquisa de medidas e indicadores para gestão educacional.

Comissão de Seleção:

UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO (DFE/CE/UFPB)

MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS (DHP/CE/UFPB);

EMÍLIA MARIA DA TRINDADE PRESTES (DHP/CE/UFPB);

PAULO CÉSAR GÉGLIO (DFE/CE/UFPB).

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Senhora Coordenadora Geral,

Nome social (Decreto n.º 8.727/2016): _____,

Nome civil: _____,

RG: _____, Data de expedição: _____,

Órgão/Estado: _____, CPF: _____,

Endereço: _____

N.º: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

vem respeitosamente requerer sua inscrição na seleção para colaborador(a) do PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “**Ecosistema de Gestão da Educação Básica do Estado da Paraíba (EcoEduPB): Inovação e desenvolvimento para uma gestão educacional fundamentada em dados**”/FAPESQ/UFPB, conforme **EDITAL Nº 35/2021 – SEECT/FAPESQ/PB PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA**, para vaga

(conforme Anexo I).

Declara que conhece integralmente e aceita incondicionalmente as normas que regem esta seleção, notadamente o **Edital n.º 09/2021** e demais procedimentos definidos pela Coordenação Geral e pela Comissão de Seleção, razão pela qual, pede deferimento.

O(A) requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

_____, ____ de _____ de 2021.

(local e data)

Assinatura

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome social do(a) candidato(a):

Sessão I: Títulos	
Títulos (somente a maior titulação será contabilizada) - MÁX: 06 PONTOS	Pontos
Graduação (1 ponto) - MÁX: 01 PONTO	
Especialização (2 pontos) - MÁX: 02 PONTOS	
Mestrado (4 pontos) - MÁX: 04 PONTOS	
Doutorado (6 pontos) - MÁX: 06 PONTOS	
TOTAL DA SESSÃO I	

Sessão II: Produção Intelectual	
Produção bibliográfica (publicadas de 01/10/2016 a 30/09/2021)	Pontos
Livros publicados com autoria individual ou coletiva, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (4 pontos por livro). – MÁX: 20 pontos	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por livro) – MÁX: 10 pontos	
Capítulos de livros publicados com aprovação por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por capítulo) - MÁX: 10 pontos	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (publicados fora do Brasil) (3 pontos por artigo) – MÁX: 15 pontos	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos nacionais (2 pontos por artigo) – MÁX: 10 pontos	
TOTAL DA SESSÃO II	

Sessão III: Experiência Profissional e Formação	
Experiência profissional (realizadas entre 01/10/2016 a 30/09/2021)	Pontos
Docência em nível superior (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 25 PTS	
Docência em nível básico, fundamental ou médio (3 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 15 PTS	
Docência, Mediação ou Tutoria em cursos Ead na modalidade a distância (2 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 10 PTS	
Cargo ou função de gestão escolar ou educacional (2 ponto por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 10 PTS	
Atividade administrativa no âmbito da Gestão de Dados Educacionais – e ações agregadas (4 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 20 PTS	
Cargo ou função de coordenador ou gerente de projetos na área de desenvolvimento de sistemas computacionais (3 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 15 PTS	
Coordenação de projetos de pesquisa e/ou extensão na área de Educação e/ou Gestão de Dados Educacionais (4 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 20 PTS	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de Educação e/ou Gestão de Dados Educacionais (2 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 10 PTS	
Participação em curso de curta ou longa duração na área de tecnologias aplicadas à educação, com carga horária mínima de 20h. (1 ponto por curso) - MÁX: 5 PTS	
TOTAL DA SESSÃO III	

Nome social do(a) candidato(a):

--

Sessão IV: Experiência profissional específica

Experiência profissional (realizadas entre 01/10/2016 a 30/09/2021)	Pontos
Atividades relacionadas à produção de conteúdo para materiais didáticos e conteúdo para mídias digitais ou comunicação corporativa (guias, tutorias, manuais, relatórios, folders, boletins, revistas, etc.). Editoração e criação de material em formato digital. Desenvolvimento de sites/páginas Web. (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 25 PTS	
Atividades relacionadas configuração de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Produção de objetos de aprendizagens com plugins utilizados pelo Moodle. Usabilidade na web. Elaboração e desenvolvimento de projeto. Tutoria em ambientes digitais (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 25 PTS	
Atividades relacionadas à manipulação, mineração e análise estatística de grandes bases de dados educacionais; experiência em linguagem Python ou R. <i>Business intelligence, business analytics, big data</i> e/ou outras atividades relacionadas a ciência de dados. (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses) - MÁX: 25 PTS	
TOTAL DA SESSÃO IV	

TOTAL GERAL	
--------------------	--

Assinatura do(a) candidato(a): _____



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(enviar para o email documentos.editalCE.092021@gmail.com)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

CPF

VAGA

À Equipe da Coordenação Geral do Projeto

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

() da Inscrição

() Análise Documental

RAZÕES DO RECURSO (JUSTIFICATIVA)

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V

CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18/10/2021
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL (até as 18h)	18/10/2021 a 19/10/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL (a partir das 18h)	19/10/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (até as 18h)	18/10/2021 a 19/10/2021
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES (a partir das 18h)	19/10/2021
PERÍODO DE PEDIDOS DE RECURSO CONTRA A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES (até as 18h)	20/10/2021
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (a partir das 18h)	20/10/2021
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (a partir das 18h)	20/10/2021
ANÁLISE CURRICULAR (até as 18h)	21/10/2021 a 22/10/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR (a partir das 18h)	22/10/2021
PERÍODO DE PEDIDOS DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR (até 18h)	23/10/2021
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR (a partir das 18h)	23/10/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL HOMOLOGADO	23/10/2021
INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS NO SIGFAPESQ	24/10/2021